



AUFASSAMC

Associação de Usuários, Familiares e Amigos dos Serviços de Saúde Mental do Carmo

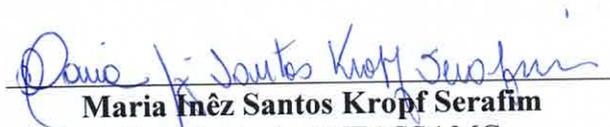
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO AUFASSAMC

No uso das atribuições a Presidente da Associação de Usuários, Familiares e Amigos dos Serviços de Saúde Mental do Carmo, Município de Carmo – RJ, conforme o Estatuto da AUFASSAMC convoca todos os associados e a sociedade civil para a eleição da Associação no dia 07 de abril de 2022, no Auditório do Centro Cultural Professor Jair Nunes Macuco com primeira convocação às 09h, e em segunda convocação, meia hora depois, às 9h30min.

Faz saber ainda aos interessados em inscrever chapas de que as mesmas deverão ser inscritas até três dias antes da eleição de 07 de abril de 2022, até as 16h30min, na Sede da AUFASSAMC, situada na Rua Celso Carrilho de Faria, nº 458, Bela Vista, Carmo/RJ.

Informa também que todos os casos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, conforme Estatuto.

Carmo, 23 de março de 2022.


Maria Inês Santos Kropf Serafim
Presidente da AUFASSAMC
Carmo - RJ

O edital estará disponível também no site oficial da AUFASSAMC (www.aufassamc.org.br)



ELEIÇÕES PARA COMPOR A ATUAL DIRETORIA DA AUFASSAMC

A AUFASSAMC decide em Assembléia Geral, por unanimidade dentre seus membros, realizarem eleições com toda a sociedade civil desta cidade e sua diretoria, de acordo com os seguintes critérios:

Art. 1º As eleições deverão ser convocados por Assembléias Gerais, uma vez a cada 2 (dois) anos, sempre nos anos pares, onde deverá ser tirada uma Comissão Eleitoral de três componentes que irá coordenar todo o processo eleitoral, no mês de abril dos referidos anos. Os membros da Comissão Eleitoral não poderão fazer parte da chapa inscrita para eleição.

Art. 2º A convocação da Assembléia deverá ser realizada por edital público, no site oficial da AUFASSAMC (www.aufassamc.org.br), informativos específicos, garantindo também que seja afixado em diversos pontos dentro da própria cidade. O edital deverá ser publicado com antecedência mínima de 3(três) dias do evento, também deverá estar constando no edital, local da Assembléia, data, horário, quem pode participar e quem está convocando.

Art. 3º- A Comissão Eleitoral caberá:

- a- Receber as chapas inscritas;
- b- Fazer a conferência dos nomes inscritos, verificando estar ou não dentro deste regulamento;
- c- Conferir os documentos necessários;
- d- Dar posse à diretoria eleita.

Art. 4º- Na composição da chapa, todos os candidatos deverão ser sócios da AUFASSAMC conforme artigo 12 do seu Estatuto e no mínimo 18 (dezoito) anos de idade, conforme listagem atualizada dos sócios.

Art. 5º - As chapas deverão ser inscritas junto a Comissão Eleitoral, na Sede da AUFASSAMC, situada na Rua Celso Carrilho de Faria, nº 458, Bela Vista, Carmo – RJ até 03 (três) dias antes das eleições, em conformidade com o edital afixado, até as 16h30min.

Parágrafo único - Só será aceita a inscrição da chapa desde que esteja devidamente preenchida com todos os cargos completos.

Art. 6º- Após as inscrições das chapas, a Comissão Eleitoral irá conferir se está ou não de acordo com presente regulamento eleitoral, caso haja irregularidades a chapa terá sua inscrição automaticamente excluída.

Art. 7º- A direção da AUFASSAMC tem obrigatoriedade de apresentar no mínimo uma chapa para concorrer a eleição de sua Associação.

Art. 8º- A chapa vencedora, será eleita por aclamação pela Assembléia Geral, composta por todos associados e sociedade civil desta cidade.

Art. 9º- A Assembléia de posse da diretoria eleita se dará no final do evento, após a prestação de contas do mandato da diretoria que se encerra, sempre com a coordenação da Comissão Eleitoral, que em seguida dará posse aos eleitos.

Art. 10º- Poderão ser realizadas eleições complementares após o primeiro ano de mandato, com convocação de uma Assembléia Geral Extraordinária, caso mais de 50%(cinquenta por cento) da



AUFASSAMC

Associação de Usuários, Familiares e Amigos dos Serviços de Saúde Mental do Carmo

diretoria estiver saído ou descumprido os estatutos sociais da entidade.

Art. 11º- Caso haja empate entre as chapas, a chapa vencedora será a que o Presidente for o mais velho de idade.

Art. 12º- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, ou com a diretoria da AUFASSAMC.

Art. 13º- Este regulamento eleitoral vem complementar todo o processo de eleições que consta no Estatuto da AUFASSAMC, a partir desta data.

O presente regulamento das eleições tem a sua validade a partir da Assembléia Geral Extraordinária realizada nesta data, e por tempo indeterminado.

Carmo, 23 de março de 2022.

Comissão Eleitoral e Diretoria da AUFASSAMC.

Regulamento das Eleições da AUFASSAMC, Carmo - RJ, Aprovado junto à diretoria da AUFASSAMC, do dia 23 de março de 2022.



AUFASSAMC

Associação de Usuários, Familiares e Amigos dos Serviços de Saúde Mental do Carmo

MODELO DE ATA, PARA AS ELEIÇÕES 2022

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, as nove horas e trinta minutos iniciou-se a Assembléia Geral com apresentação da chapa anterior e das chapas inscritas o processo de votação para a eleição da nova diretoria da AUFASSAMC (Associação de Usuários, Familiares e Amigos dos Serviços de Saúde Mental do Carmo) através de aclamação. Com mandato de 2(dois)anos, ou seja, gestão de 2022/2024: (quantidades de chapas) chapas se inscreveram para a eleição, que assim esta constituída por:

Presidente:	CPF
Vice- presidente:	CPF
Secretário:	CPF
Segundo secretário:	CPF
Tesoureiro:	CPF
Segundo tesoureiro:	CPF

Conselho fiscal efetivo:	
Nome:	CPF
Nome:	CPF
Nome:	CPF

Suplentes:	
Nome:	CPF
Nome:	CPF
Nome:	CPF

Sendo apresentada nova chapa, foi recebida com 100%(cem por cento) de aprovação por aclamação, sendo assim, deu-se por encerrada Assembléia Geral.

Em seguida a assinatura dos votantes

Eu,	CPF
Eu,	CPF
Eu,	CPF

Componente da Comissão Eleitoral dou posse a nova diretoria assim constituída, como citado acima.

Encerramento normal das atas



AUFASSAMC

Associação de Usuários, Familiares e Amigos dos Serviços de Saúde Mental do Carmo

CHAPA DA AUFASSAMC _____

CARGO	NOME	TELEFONE
PRESIDENTE		
VICE-PRESIDENTE		
SECRETÁRIO		
SEGUNDO SECRETÁRIO		
TESOUREIRO		
SEGUNDO TESOUREIRO		

CONSELHO FISCAL:

SUPLENTES:



AUFASSAMC

Associação de Usuários, Familiares e Amigos dos Serviços de Saúde Mental do Carmo

MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL

Nome	Telefone
1° Liliane Xavier Quintas	(22) 2537- 0182
2° Fernando da Silva Jasmim	(22) 2537- 0182
3° Paulo César da Mota	(22) 2537- 0182